



AVISO TJ nº 65/2024

Avisa aos candidatos do ENAM sobre a relação dos considerados inaptos no procedimento de heteroidentificação.

As **COORDENADORAS ADMINISTRATIVAS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque e Desembargadora Cristina Serra Feijó, no uso de suas atribuições legais;

AVISAM aos senhores candidatos do ENAM que os indicados no Anexo I foram considerados **inaptos** no procedimento de heteroidentificação realizado em 02/03/2024.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CANDIDATOS INAPTOS – VERIFICAÇÃO PRESENCIAL EM 02/03/2024

Inscrição
793025867
793015525
793005618
793024531
793023901
793019204
793002997
793002822
793019933
793025199
793024408



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Presidência do TJ
Gabinete da Presidência do TJ

793028714
793013936
793015349
793010835
793030116
793023635
793013048
793031671
793007818
793010846
793005669